



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2136/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo Eletrônico n.º 23166.000760.2020-81; considerando o disposto na Certidão de n.º 32/2018, expedida pelo IPASEM NH – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, em 03/12/2018;

considerando o disposto na Certidão de n.º 010307, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 28/12/2012;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora DANIELA MEDEIROS DE AZEVEDO PRATES:

a) o tempo de contribuição, no magistério, de 05 anos, 10 meses e 26 dias, no Serviço Público Estadual.;

b) o tempo de contribuição, no magistério, de 06 anos, 09 meses e 25 dias, no Serviço Público Municipal.

Pelotas, 21 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2020 23:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85395

Código de Autenticação: 5240d552f9

